



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF para gestão orçamentária e administrativa do projeto UNILA IPES/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.014352/2026-24, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF para gestão orçamentária e administrativa do projeto UNILA IPES/2025:

- I. LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, SIAPE 1823978, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotada na PRU;
- II. PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARÃES, SIAPE 2139348, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na PRU;
- III. ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, SIAPE 2173027, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no DOP.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Propostas de Preços das fundações consultadas/Demonstrativo de Despesas Operacionais e Administrativas, com relação de e-mails enviados às Fundações;
- III. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- V. Justificativa da reputação ético-profissional da Fundação;
- VI. Termo de Referência;
- VII. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VIII. Cópia da Resolução nº 21/2019/UNILA;
- IX. Cópia da Portaria de renovação anual de autorização das fundações;
- X. Plano de Trabalho vinculado ao TED;
- XI. Termo de Execução Descentralizada - TED;
- XII. Plano de trabalho entre a Universidade e a Fundação de apoio;
- XIII. Declaração, dos servidores participantes do projeto;
- XIV. Manifestação autoridade competente quanto ao atendimento do dispositivo legal (art. 4º § 3º da Lei no 8.958/1994) quanto à participação de docentes e TAEs no projeto em contratação;
- XV. Cópia da decisão de aprovação pelo órgão colegiado acadêmico competente (processo DITEFA);
- XVI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 110/2026/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 122, de 16 de Julho de 2026.